

MAPA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELABORADAS EM 2023
NORMATIVO - DELIBERAÇÃO TCE-RJ 278/2017¹

PCAs a serem encaminhadas ao TCE ²							
DESCRIÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL	PROC SEI TJ	CERTIFICADO/PARECER NAI	PROC TCE	DECISÃO DO TCE/RJ QUANTO À REGULARIDADE DAS CONTAS	DATA SESSÃO
PCA TJERJ (ORDENADOR DE DESPESAS DO TJ)	01/01 A 31/12/22	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	2023-06029054	<p>DIAGE: Regularidade</p> <p>DIAUF: Certifica-se a REGULARIDADE COM RESSALVAS, tendo em vista a não paridade dos modelos 34 e 36, bens imóveis, com os saldos contábeis, justificada, principalmente, pelo trabalho de reavaliação, que está em andamento, junto às unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ (imóveis próprios e os que o Poder Judiciário ocupa a título de cessão de uso).</p>	106798-6/23	Em análise	-

PCAs NÃO encaminhadas ao TCE ³							
DESCRIÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL	PROC SEI TJ	CERTIFICADO/PARECER NAI	PROC TCE	DECISÃO DO TCE/RJ QUANTO À REGULARIDADE DAS CONTAS	DATA SESSÃO
PCA GESTOR DO FETJ	01/01 A 31/12/22	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	2023-06029055	<p>DIAGE: Certifica-se a REGULARIDADE, COM RESSALVA, ao seguinte item: Manutenção das ressalvas realizadas na PCA de 2019 tendo em vista que as mesmas se encontram em andamento e demandarão a realização de novo monitoramento.</p> <p>DIAUF: Regularidade</p>	-	-	-
PCA GESTOR DO FEEMERJ	01/01 A 31/12/22	CRISTINA TEREZA GAULIA	2023-06030130	<p>DIAGE: Regularidade</p> <p>DIAUF: Regularidade</p>	-	-	-
PCA GESTOR DO FUNARPEN	01/01 A 31/12/22	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	2023-06029056	<p>DIAGE: Regularidade</p> <p>DIAUF: Regularidade</p>	-	-	-
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO TJ	01/01 A 31/12/22	LEANDRO PEREIRA RANGEL	2023-06008952	<p>DIAGE: Conformidade</p> <p>DIAUF: Satisfatória</p>	-	-	-
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO FEEMERJ	01/01 A 31/12/22	ANDREA ANDRADE DE SOUZA E SILVA	2023-06030147	<p>DIAGE: Conformidade</p> <p>DIAUF: Satisfatória</p>	-	-	-
RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS TJ	01/01 A 31/12/22	BRUNO SAMPER MATTAINI	2023-06000083	<p>DIAGE: Conformidade</p> <p>DIAUF: Satisfatória com ocorrência</p>	-	-	-
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA - TJERJ	01/01 A 31/12/22	CLAUDIA SILVA DE SOUZA BARROS	2023-06029047	<p>DIAGE: Conformidade</p> <p>DIAUF: Satisfatória</p>	-	-	-
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA - FETJ	01/01 A 31/12/22	CLAUDIA SILVA DE SOUZA BARROS	2023-06029050	<p>DIAGE: Conformidade</p> <p>DIAUF: Satisfatória</p>	-	-	-
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA - FUNARPEN	01/01 A 31/12/22	CLAUDIA SILVA DE SOUZA BARROS	2023-06029053	<p>DIAGE: Conformidade</p> <p>DIAUF: Satisfatória</p>	-	-	-
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA - FEEMERJ	01/01 A 31/12/22	MARCOS CESAR MARTINS MEDEIROS	2023-06029876	<p>DIAGE: Conformidade</p> <p>DIAUF: Satisfatória</p>	-	-	-

1 - Deliberação TCE-RJ nº 278/2017: Seção III, dos Prazos. "Art. 7º A documentação prevista nas ANEXOS integrantes desta Deliberação, relativa às prestações de contas constituídas para fins de instrução e julgamento, deverá ser remetida por meio do sistema informatizado e-TCERJ no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do encerramento do exercício financeiro."

2 - PCAs selecionadas para fins de instrução e julgamento pelo TCE-RJ (artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 278/17)

3 - PCAs à disposição do TCE-RJ (artigo 8º da Deliberação TCE-RJ nº 278/17).